

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n.91/2025
Resposta Denúncia 3/2025 -
Procedimento 5/2025

Piumhi, 14 de março de 2025

Ao Ilustríssimo Senhor
João Lúcio de Matos
Presidente da CSPPMUC

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos acusamos o recebimento do Ofício 132/2025, referente à **Denúncia 3/2025 – Procedimento 5/2025**, sobre Lote sujo na Rua Maria Salomé, n. 315, Bairro Lagoa de Trás.

Informamos que embora a proprietária do imóvel tenha sido notificada, não providenciou a devida limpeza.

Deste modo, está sendo dado prosseguimento ao processo com lavratura do Auto de Infração e aplicação de multa.

Em não sendo cumprida a obrigação, e, depois de analisada a situação o Município procederá a limpeza do imóvel e cobrará da infratora as despesas, acrescidas da taxa administrativa sobre o custo da operação, conforme disposto no §2º do artigo 190 do Código de Posturas Municipal.

Atenciosamente,



Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

